



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.998, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0161)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0175)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média / Alta Complexidade
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00
10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0013 – Saúde – HIV/AIDS
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0017.1057 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/GESTÃO SUS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0142)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0022 – Incentivo Financeiro - Gestão do Sus

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0173)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0026 – Saúde - CAPS I

Valor da Anulação: R\$ 2.500,00

Aplicação: 300.0035 – Saúde - Residência Terapeutica

Valor da Anulação: R\$ 3.500,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0193)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Aplicação: 300.0015 – Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0220)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0003 – Assistencia Social - PAIF

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

Aplicação: 500.0005 – Assistencia Social - PAC

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

Aplicação: 500.0015 – Centro Ref. Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0223)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0006 – Assistencia Social - IGD

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0226)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0005 – Assistencia Social - PAC

Valor da Anulação: R\$ 10.500,00

Aplicação: 500.0006 – Assistencia Social - IGD

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Aplicação: 500.0015 – Centro Ref. Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Aplicação: 500.0043 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0233)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0016 – Assistencia Social - Pro Jovem

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0237)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0004 – Assistencia Social - PETI PVMC

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Aplicação: 500.0016 – Assistencia Social - Pro Jovem

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

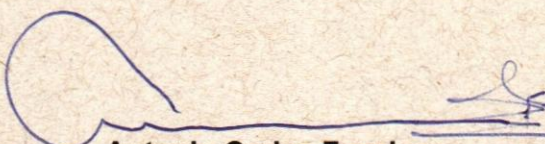


056

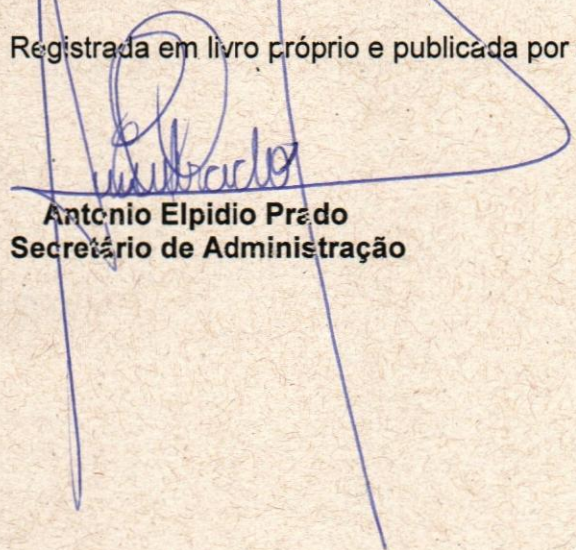
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de outubro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração